

RESOLUÇÃO N° 19/2025

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar dos membros do conselho tutelar do município de Espera Feliz-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando o Edital nº01/2025 do CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Espera Feliz – MG;

Considerando o Resultado Final do Processo de Escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares de Espera Feliz – MG, publicado pela Comissão Organizadora, constituída pela Resolução nº 10/2025 do CMDCA-EF;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologa o resultado final do Processo de Escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de meados de outubro de 2025 a 10/01/2028, decurso prazo recursal.

Art. 2º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 21/09/2025 a saber:

I – Total de Eleitores: 41 (quarenta e um).

II – Total de votos válidos: 41 (quarenta e um).

III – Total de votos em branco: 00

IV – Total de votos nulos: 00.

Art. 3º. Total de Votos por candidato:

Candidato	Nº. de votos	Classificação
Gabriela Moreira Azevedo	41	1º

Art. 4º. Fica a seguinte candidata eleita como titular, por ordem de votação:

I. Gabriela Moreira Azevedo

Art.5º. A diplomação da Conselheira Tutelar titular , dar-se-á no dia 06/10/2025, às 15:00h na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sítio à Praça Doutor José Augusto, nº 236,Centro de Espera Feliz.

Art.6º. A posse da Conselheira Tutelar titular será divulgado por meio de edital de convocação, a ser publicado em todos os locais onde o Edital 01/2015 tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 7º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 03 de outubro de 2025.


Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA/EF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espera Feliz – MG

Lei Municipal Nº 176/1993



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espera Feliz – MG

Lei Municipal N° 176/1993